



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº614/2023

Requer informações acerca dos procedimentos para o corte de árvores em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi questionado sobre o assunto por munícipes;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Atualmente o procedimento para solicitar o corte e a substituição de uma árvore plantada na calçada é apenas no setor de protocolo?
- 2) Em quais casos a árvore é removida? A substituição ocorre de forma imediata?
- 3) Em todas as situações é feita a tomografia para verificar o estado fitossanitário da espécie?
- 4) Caso a árvore esteja sadia, porém, mesmo assim sua remoção é necessária por conta, por exemplo, de prejudicar a estrutura do imóvel ou do próprio calçamento, é feito algum tipo de compensação ambiental? Em caso positivo, como se dá? Se negativo, justifique.
- 5) Qual o número de pedidos de remoção de árvores em calçadas este ano, até o momento?
- 6) Dos pedidos realizados para remoção, quantas árvores foram efetivamente retiradas? Destas, quantas estavam em boas condições?
- 7) Do total de árvores removidas em calçadas, quantas foram replantadas? Se houver diferença negativa de substituições em relação ao de remoções, justifique.
- 8) A Prefeitura possui algum sistema de vistoria nas árvores, independente de solicitações dos proprietários?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste “Palácio 15 de Junho”

- 9) Caso seja constatada de ofício alguma árvore em estado precário, que coloque em risco a segurança de motoristas e pedestres, a prefeitura realiza a remoção? Em caso positivo, é feito algum contato prévio com o proprietário do imóvel em que a árvore se encontra? Se negativo, justifique.
- 10) Na hipótese de um contato prévio com o proprietário do imóvel, a prefeitura exige que este efetue algum tipo de requerimento? Se positivo, por qual motivo?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de junho de 2023.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=49PT9GDXD1Z5EP2T>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 49PT-9GXD-X1Z5-EP2T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5309/2023 23/06/2023 09:30 - CHAVE: 49PT-9GXD-X1Z5-EP2T